



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE TOCANTINS

PORTARIA SJ DIREF 365

Dispõe sobre o realinhamento da estrutura organizacional da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Tocantins

A **JUÍZA FEDERAL DENISE DIAS DUTRA DRUMOND, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 0001710-79.2015.4.01.8014, notadamente o Encaminhamento SJTO-SECAD 1512747, e

Considerando o disposto no artigo 5º da Resolução Presi 47, que altera a Resolução Presi 24, de 21/08/2015, que dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região e dá outras providências,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria SJ DIREF 318, de 26 de outubro de 2015, que trata do realinhamento da estrutura organizacional da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Tocantins, no que tange ao quadro da estrutura organizacional e cargos e funções comissionadas, para restabelecer a vinculação hierárquica da Secoi, à Diretoria do Foro e da Sepof, à Secretaria Administrativa, o qual passa a ter configuração do Anexo I desta Portaria;

II - ALTERAR o Glossário de Siglas das unidades administrativas criadas/transformadas nesta Seccional, por meio da Portaria SJ DIREF 318, de 26 de outubro de 2015, o qual passará a ser o constante do Anexo II desta Portaria;

III - ESTABELECEr o novo Organograma da Estrutura Organizacional da Seção Judiciária do Tocantins, na forma do Anexo III desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por Denise Dias Dutra Drumond, Diretora do Foro, em 09/12/2015, às 19:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 1522041 e o código CRC FDBBA586.

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E CARGOS E FUNÇÕES COMMISSIONADAS DA DIRETORIA DO FORO E DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS			
UNIDADE	FUNÇÕES	CÓDIGO	Quant.
DIRETORIA DO FORO			
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
Assessoria de Comunicação Social	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Seção de Controle Interno	Supervisor de Seção	FC-05	1
Centro Judiciário de Conciliação	Supervisor de Seção	FC-06	1
Central de Videoconferência		-	-
SECRETARIA ADMINISTRATIVA			
	Diretor de Secretaria	CJ-03	1
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Biblioteca		-	-
Assistência Jurídica	Oficial de Gabinete	FC-05	1

Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira	Supervisor de Seção	FC-05	1
Serviço de Atividades Destacadas	Assistente Adjunto II	FC-02	3
Seção de Modernização Administrativa	Supervisor de Seção	FC-05	1
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Pagamento de Pessoal	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Cadastro de Pessoal	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Legislação de Pessoal	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Bem-Estar Social	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Tecnologia da Informação	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Material e Patrimônio	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Compras e Licitações	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Serviços Gerais	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Projetos e Acompanhamento de Obras	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Segurança, Vigilância e Transporte	Assistente Adjunto III	FC-03	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	2
NÚCLEO JUDICIÁRIO	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Protocolo e Certidões	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Classificação e Distribuição	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Cálculos Judiciais	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Depósito e Arquivo Judicial e Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Mandados	Assistente Adjunto III	FC-03	1

ANEXO II

ÁREA ADMINISTRATIVA	
UNIDADE	SIGLA
DIRETORIA DO FORO	
	Diref
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Diref
Assessoria de Comunicação Social	Ascom
Seção de Controle Interno	Secoi
Centro Judiciário de Conciliação	Cejuc
Central de Videoconferência	Cevid
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
	Secad
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Secad
Central de Biblioteca	Cebib
Seção de Modernização Administrativa	Semad
Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira	Sepof
Assessoria Jurídica	Asjur
Serviço de Atividades Destacadas	Sad/Secad
Núcleo Judiciário	Nucju
Seção de Protocolo e Certidões	Sepce
Seção de Classificação e Distribuição	Secla
Seção de Cálculos Judiciais	Secaj

